

# Placa antes de radar volta a ser obrigatória

*Medida tem como objetivo diminuir o índice de acidentes. A partir de dezembro, multas de radares sem sinalização podem ser anuladas.*

**Radar indica velocidade máxima que motoristas podem trafegar em rodovia**



Os radares que controlam a velocidade nas avenidas e estradas do País terão que estar sinalizados e visíveis a partir de 6 de dezembro. No local onde isso não ocorrer, a multa recebida poderá ser anulada. A nova resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) será publicada hoje no Diário Oficial da União.

A decisão foi tomada em uma reunião extraordinária do Contran e, segundo o ministro das Cidades, Márcio Fortes, foi motivada pelo recente acidente no Rio que causou a morte de cinco jovens. O motorista estava em alta velocidade em uma via cuja máxima permitida era 70 quilômetros por hora.

"O acidente no Rio foi a gota d'água. O objetivo do radar só pode ser um: evitar acidentes e salvar vidas. Precisamos acabar com a indústria das multas", justificou o ministro, que teve um filho morto num acidente de trânsito em 2004.

"O que ficou constatado é que, sem sinalização, deixa de haver o elemento inibidor", afirmou o presidente do Contran, Alfredo Peres da Silva, autor da deliberação.

## ESTADO

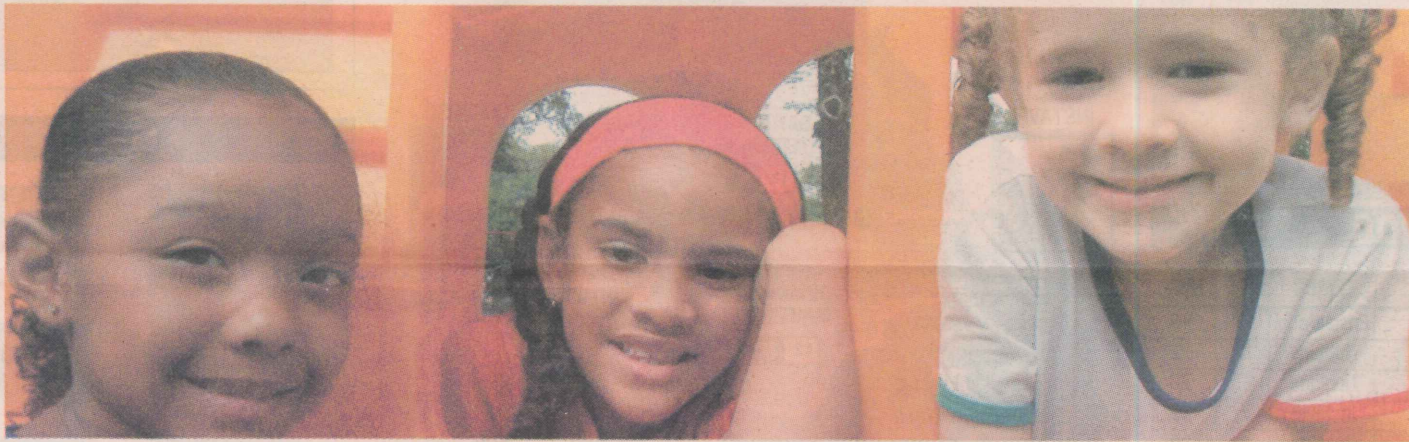
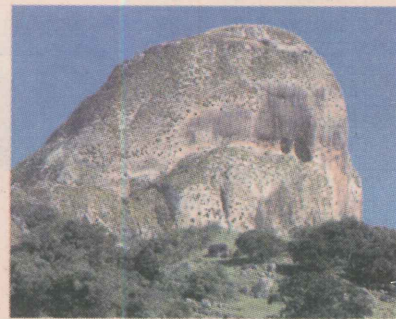
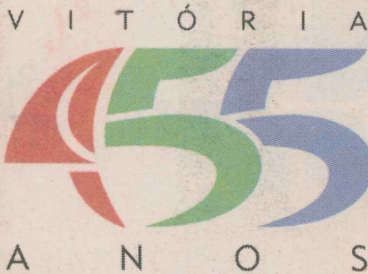
No Estado, de acordo com a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, de Infra-estrutura e dos Transportes (Sedit), todos os radares localizados em rodovias estaduais são sinalizados por placas antes do equipamento e no local, com a frase "Via controlada por radar".

A obrigatoriedade de sinalização para os equipamentos de fiscalização existiu até 2003, quando o próprio governo Lula alterou a resolução do Contran.

Na época, o então diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Ailton Brasiliense Pires, afirmou não ver motivo para sinalizar a presença do radar, pois "o motorista precisa cumprir a lei em toda a via" e não só onde há fiscalização. Ele não foi localizado ontem para comentar a volta da obrigatoriedade.

O entendimento do governo, em 2003, era a de que as placas não diminuam os acidentes, já que o motorista, muitas vezes, reduz a velocidade próximo do radar, mas voltava a trafegar acima do limite permitido.

Para garantir que as prefeituras cumpram a regra, o Contran definiu que as multas aplicadas em locais sem sinalização após 7 de dezembro serão nulas. As multas aplicadas até essa data continuarão valendo.



## VITÓRIA É VIVER NESTA CIDADE.



Vitória é viver numa cidade que cresce com igualdade e respeito. Uma cidade que acredita no seu cidadão. Que dá voz a quem quer falar e oportunidades para quem quer crescer. Uma cidade que é feita por todos nós. Comemore você também essa Vitória.



8 de setembro. Aniversário de Vitória.

Aqui a igualdade tem futuro

